

*Depois  
de no triz*

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANA

PUBLICADO

*Lei - Irati*

em 03 / 07 / 76

Divisão de Expediente

L E I      N°436

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA MATIAS KULCZYKI, A RUA "N", COM INÍCIO  
NA RUA CORONEL PIRES, SEGUINDO EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO  
GOMES.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA EM VIGOR A  
PRESENTE LEI NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 19 DE AGOSTO DE 1975.

*Lourival Luiz Fornazari*  
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL